
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
21º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/PGM/2020

VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/PGM/2020 PROCESSO Nº 00600-00004463/2023-77-e QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Aos 04 dias de fevereiro de 2025, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representado nesse ato pelo Sr. **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº437.812/RO e CPF nº 633.229.192-34, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o **21º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 018/PGM/2020**, originário do Processo Administrativo nº 00600-00004463/2023-77-e, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação de dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 018/PGM/2020, cujo objeto é a contratação de **SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO, PARA ATENDER ÀS UNIDADES DE SAÚDE E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos **Anexos I e II do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 149/2019/SML/PVH**, referente ao **LOTE 02**, compreendidas no período de Janeiro a 22 de maio de 2025.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas no período de Janeiro a 22 de maio de 2025, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 16.00, conforme nota de empenho nº200/2025, no valor de R\$1.016.066,14 (um milhão, dezesseis mil e sessenta e seis reais e quatorze centavos)

2.3 Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.669 — Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 16.00, conforme nota de empenho nº 204/2025, no valor de R\$1.224.920,97 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil novecentos e vinte reais e noventa e sete centavos)

2.4 Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.058 – Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 16.00, conforme nota

de empenho nº 210/2025 no valor de R\$208.854,83 (duzentos e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos) (

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº **018/PGM/2020** sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018.

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2025.

JAIME GAZOLA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente. Acesse
<https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe
o e-DOC 291171F5

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F625BA45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/02/2025. Edição 3913
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



Assinado por **Elaine Cristina Dos Santos Lima** - Assistente Administrativo - Em: 06/02/2025, 08:10:46